Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6707/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24670/2012
PROTOCOLO	:	1333840
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	IDENOR MACHADO
CARGO DO ORDENADOR	:	PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 420/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 05/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇAO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 37.834,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, do contrato formalizado por meio da Nota de Empenho nº 420/2012 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.